

**BNP Paribas Manu Fundo de Investimento
Multimercado Crédito Privado**

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrações Financeiras
em 30 de junho de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

**BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito
Privado
CNPJ: 22.808.973/0001-94**

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. S.A. - CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras	
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstração da evolução do patrimônio líquido.....	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Manu Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Manu Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em 30 de junho de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de investimentos em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2020, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 91,28% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de junho de 2019, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em de 30 de setembro de 2019, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é o Administrador do Fundo, aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

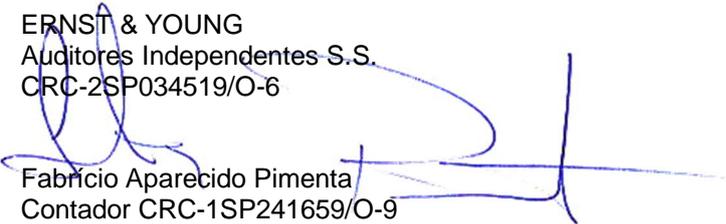
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC-1SP241659/O-9

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações

Em 30 de junho de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Código	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			4	0,01
Títulos Públicos		566	2.317	4,79
Notas do Tesouro Nacional - Série B		566	2.317	4,79
Debêntures		1.654	1.909	3,95
RJGTIA Companhia Securitizadora de Créditos		1.314	1.571	3,25
RGE Sul Distribuidora Energia S.A.		170	169	0,35
Companhia Piratininga de Força e Luz		170	169	0,35
Cotas de Fundos de Índice - Instrução CVM nº 359/02		10.240	9.184	18,98
Ishares Ibovespa Fundo de Índice	BOVA11	10.240,000	9.184	18,98
Cotas de fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14		14.131.308,490	34.981	72,30
Ibiuna Hedge Sth Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado		19.462,149	5.196	10,74
Solana Long And Short Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado		17.171,997	3.574	7,39
Kapitalo Kappa Fln Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado		1.266.396,532	3.535	7,31
Gap Long Short 2X Fundo de Investimento Multimercado		1.293.438,350	2.649	5,48
Legacy Capital B Fundo em Cotal de Fundos de Investimento Multimercado		1.898.510,201	2.377	4,91
Miles Acer Long Bias Marseille Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado		1.877.952,730	2.316	4,79
Charles de Gaulle Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado		2.118.483,302	2.296	4,75
Rps Equity Hedge D30 Lyon Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado		2.026.883,719	2.191	4,53
Maua Capital Total Return Fundo de Investimento em Renda Fixa LP		1.971.685,065	2.166	4,48
Apex Infinity 8 Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações		732.751,989	1.903	3,93
BNP Paribas Premium Equities Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (*)		15.629,497	1.874	3,87
Access Diversified Dynamic Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior (*)		10.357,704	1.168	2,41
Adam Macro II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado		690.111,443	1.055	2,18
BNP Paribas Master Multigestão Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (*)		4.747,201	1.009	2,09
BNP Paribas Targus DI FIC de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado (*)		2.147,557	979	2,02
Spx Falcon Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações		168.661,733	444	0,92
ITAU US Tech Fundo de Investimento de Cotas de Fundos de Investimento em Ações - Investimentos no Exterior		16.917,323	249	0,51
Valores a receber			1	0,00
Valores a pagar			(13)	(0,03)
Patrimônio líquido			48.383	100,00

(*) Fundos administrados pelo Banco BNP Paribas S.A.

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor da cota)

	2020	2019
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Total de 655.612,885 cotas a R\$ 133,733314 cada uma	87.677	
Total de 655.612,885 cotas a R\$ 121,654805 cada uma		79.758
Cotas resgatadas por cisão (BNP Paribas Manu II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)		
327.806,443 cotas	(45.374)	
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	<u>42.303</u>	<u>79.758</u>
Composição do resultado dos exercícios		
Cotas de fundos de Índice	<u>2.429</u>	<u>-</u>
Rendas de aplicação em cotas de fundos índice	2.429	-
Cotas de fundos	<u>3.235</u>	<u>5.378</u>
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	3.235	5.378
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>610</u>	<u>2.854</u>
Apropriação de rendimentos	446	972
Valorização/desvalorização a preço de mercado	94	1.880
Resultado nas negociações	70	2
Demais despesas	<u>(194)</u>	<u>(313)</u>
Remuneração da administração	(134)	(236)
Auditoria e custódia	(38)	(54)
Taxa de fiscalização	(13)	(19)
Despesas diversas	(9)	(4)
Total do resultado dos exercícios	<u>6.080</u>	<u>7.919</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 327.806,442 cotas a R\$ 147,597464 cada uma	<u>48.383</u>	
Total de 655.612,885 cotas a R\$ 133,733314 cada uma		<u>87.677</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído em 22 de junho de 2015 e iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2016, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos a contar do término da primeira distribuição de cotas do Fundo, sendo que, ao seu final terá suas cotas resgatadas e automaticamente liquidadas. Destinado a investidor profissional assim definidos pela Instrução CVM nº 554/14, e tem por objetivo proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas, mediante aplicação de seu patrimônio líquido em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no mercado, mantendo uma carteira diversificada de ativos, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo, estratégia ou fator de risco específico.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota e perda do capital investido e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração da demonstração financeira

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. *Receitas e despesas*

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Instituição financeira custodiante dos fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizados as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c. Cotas de fundos de investimento em Índice de Mercado

São registradas pelo custo de aquisição e são avaliadas diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os iShares são uma família de Fundos de Índice (Fundos de Investimento em Índice de Mercado), conhecidos em outros países como ETFs (*Exchange Traded Funds*). Cada Fundo de Índice iShares busca retornos de investimento que correspondam, de forma geral, ao desempenho de um determinado índice de referência. Assim como as ações, as cotas de Fundos de Índice iShares são fáceis de serem adquiridas, oferecem liquidez diária e são negociáveis em Bolsa.

d. Títulos públicos/privados

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. Os resultados são registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

4 Investimento em fundos

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

Fundo	Administrador	R\$ mil
Ibiuna Hedge Sth Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	5.196
Solana Long And Short Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	3.574
Kapitalo Kappa FIM Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	3.535
Gap Long Short 2X Fundo de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	2.649
Legacy Capital B Fundo em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A	2.377

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Miles Acer Long Bias Marseille Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	BB Gestão De Recursos DTVM S.A	2.316
Charles de Gaulle Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	INTRAG DTVM LTDA.	2.296
Rps Equity Hedge D30 Lyon Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	Citibank DTVM S.A.	2.191
Maua Capital Total Return Fundo de Investimento em Renda Fixa LP	Santander Caceis Brasil DTVM S.A	2.166
Apex Infinity 8 Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	1.903
Adam Macro II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	1.055
SPX Falcon Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	INTRAG DTVM LTDA.	444
ITAU US Tech Fundo de Investimento de Cotas de Fundos de Investimento em Ações - Investimentos no Exterior	Itaú UNIBANCO S.A	249
Total		29.951

As demais aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para Negociação	Valor da curva	Valor justo
Títulos públicos federais - Acima de 1 ano		
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.008	2.317
Títulos privados - Até 1 ano		
Debêntures	1.589	1.571
Títulos privados - Acima de 1 ano		
Debêntures	344	338
Total	3.942	4.226

b. Valor justo

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- **Debêntures** - Para as debêntures com informações divulgadas pela ANBIMA, são utilizadas as taxas indicativas divulgadas diariamente por essa instituição na data de avaliação. Para as debêntures que não possuírem informações divulgadas pela ANBIMA, o Comitê de Crédito estabelece as taxas de marcação a mercado de forma a refletirem análises de *rating*, prazo, liquidez e eventuais ofertas de compra feitas por instituições financeiras.

6 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de stress (*Stress testing*), V@R (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da BM&F, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (V@R – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao benchmark é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas. Saldos em tesouraria, contas a pagar/receber não estão sujeitos a análise de sensibilidade.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	349,81	0,723%	-349,81	-0,723%	8.745,34	18,075%	-8.745,34	-18,075%	17.490,67	36,150%	-17.490,67	-36,150%
Taxas de Juros	-6,18	-0,013%	6,21	0,013%	-145,26	-0,300%	165,87	0,343%	-273,50	-0,565%	356,96	0,738%
Renda Variável	91,84	0,190%	-91,84	-0,190%	2.296,00	4,745%	-2.296,00	-4,745%	4.591,99	9,491%	-4.591,99	-9,491%
TOTAL	435,47	0,900%	-435,44	-0,900%	10.896,08	22,520%	-10.875,47	-22,478%	21.809,16	45,076%	-21.725,71	-44,903%

Fatores de risco:

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

Taxas de Juros: Considera todos os instrumentos de Renda Fixa onshore, público ou privado sensíveis à oscilação de taxas de juros, incluindo-se os Derivativos. Os valores dos instrumentos financeiros são reprecificados aplicando-se choques nas respectivas taxas de mercado de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente para cada cenário.

Renda Variável: Considera todas as ações, opções de Renda Variável assim como os derivativos de Índices de Bolsa Local. Aplicação de choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente nos preços à vista dos ativos na data de análise.

7 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

a. Emissão

O Fundo poderá emitir novas cotas mediante aprovação por Assembleia Geral de Cotistas, que definirá a quantidade de novas cotas a serem emitidas, suas características, prazos e valores.

Os valores relativos à nova distribuição de cotas devem ser escriturados separadamente das demais aplicações do Fundo, até o encerramento da distribuição.

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Resgate

Quando a data de conversão de cotas para fins de resgate (na hipótese de liquidação ou término do prazo de duração do Fundo) e/ou a data de pagamento da amortização ou do resgate das cotas (na hipótese de liquidação ou término do prazo de duração do Fundo) não for um dia útil, a referida conversão de cotas e/ou o referido pagamento será efetuada no dia útil imediatamente posterior.

O pagamento do resgate será efetuado no 1º (primeiro) dia útil após subseqüente à solicitação.

c. Amortização

Será admitida a uma única amortização a cada período de 12 (doze) meses, contados da data de início do Fundo, assim entendido o pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela do valor de suas cotas, no entanto exclusivamente nas hipóteses em que as cotas do fundo venham a ser objeto de execução por terceiros, a amortização pode ocorrer em periodicidade diversa, antes do término do prazo de duração do Fundo e cujo montante a ser amortizado será definido em assembleia.

Para efeito de amortização, será considerado o valor da cota vigente na data de pagamento da amortização, acrescidos dos rendimentos decorrentes, deduzidos de eventuais despesas, tributos e taxas.

No exercício findo em 30 junho de 2010 e de 2019, não houve amortização de cotas.

8 Remuneração do Administrador

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de 0,02% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo ou o valor mínimo mensal fixo de R\$ 2.500,00. O Fundo pagará a gestora taxa de (vide abaixo) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. A taxa de administração incidirá somente sobre a parcela do Patrimônio líquido do Fundo não investida em fundos de investimentos administrados pelo administrador que cobrem taxa de administração superior à taxa da gestora do Fundo. A despesa correspondente ao exercício foi de R\$ 134 (R\$ 236 em 2019).

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

PL do FUNDO	% do PL a.a.
Até R\$ 40 milhões	0,35%
Acima de R\$ 40 milhões até R\$60 milhões	0,33%
Acima R\$ 60 milhões até R\$ 80 milhões	0,31%
Acima a R\$ 80 milhões	0,29%

Não serão cobradas taxas de *performance*, de saída e de ingresso.

9 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os títulos privados estão registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e as cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão sob responsabilidade do administrador dos fundos investidos e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundos serão realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia é de 0,04% ao ano. No exercício findo em 30 de junho de 2020 a despesa foi de R\$ 16 (R\$ 21 em 2019).

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo às transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. outras transações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	4
	Contraparte	Natureza	R\$ Mil
Despesas de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(16)
Despesas de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(82)
Despesas de Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	Gestora	(52)

**BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

i. Imposto de renda: Nas amortizações e resgate (liquidação antecipada ou término do prazo de duração do Fundo) o tratamento tributário devido aos rendimentos das amortizações será conforme a tabela abaixo:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

ii. IOF – Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora ao seu patrimônio líquido os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

14 Rentabilidade – não auditado

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota nos últimos doze meses foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio – R\$	Valor da Cota - R\$	(Não Auditado)	
			Rentabilidade em (%)	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/06/2019	86.784	133,733314	-	-
31/07/2019	88.413	135,101023	1,02	1,02
31/08/2019	89.184	136,200249	0,81	1,84
30/09/2019	89.439	137,008311	0,59	2,45
31/10/2019	90.267	139,042322	1,48	3,97
30/11/2019	61.367	138,358845	(0,49)	3,46
31/12/2019	45.826	140,998594	1,91	5,43
31/01/2020	46.546	142,253196	0,89	6,37
29/02/2020	46.807	140,890245	(0,96)	5,35

**BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

31/03/2020	44.193	132,840204	(5,71)	(0,67)
30/04/2020	44.706	138,600563	4,34	3,64
31/05/2020	45.806	143,199438	3,32	7,08
30/06/2020	48.113	147,597465	3,07	10,37

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

A rentabilidade nos exercícios foram a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercícios findo em 30 de junho de 2020	10,37	62.447
Exercícios findo em 30 de junho de 2019	9,93	83.105

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

16 Alteração Estatutária

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de outubro de 2019, deliberou-se a retificação da data da cisão do BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, deliberada e aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 8 de outubro de 2019, alterando para a partir de 29 de outubro de 2019. Tal evento ocorreu no fechamento do expediente bancário do dia 12 de novembro de 2019, conforme nota explicativa nº 17.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de outubro de 2019, deliberou-se: a) a cisão parcial do BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.808.973/0001-94 (“Fundo Cindido”) e incorporação da parcela cindida do patrimônio do Fundo Cindido pelo BNP Paribas Manu II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.913.593/0001-36 (“Fundo Incorporador”), no fechamento do dia 18 de outubro de 2019 (data da cisão).

BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2 de julho de 2019, foi deliberado: a) alteração do quadro “Remuneração” do regulamento do Fundo para reduzir a Taxa da Gestora disposta no item ii da Taxa de Administração; b) ratificação das deliberações 2 a 6 da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de outubro de 2018, devidamente registrada no 5º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo – SP sob o nº 0001547188, com consolidação do regulamento do Fundo, bem como a retificação da data de implementação do regulamento alterado constante no item 7 das Deliberações e no parágrafo seguinte às Deliberações; c) alteração do quadro “Prestadores de Serviços” do regulamento do Fundo; d) alteração redacional do Capítulo V – Do Conselho Consultivo de Investimentos; e) alteração da redação do Capítulo VIII – Da Emissão, Subscrição, Amortização e Resgate de Cotas; f) alteração da redação do Capítulo XII – Da Assembleia Geral de Cotistas; g) inclusão do Capítulo XIII ao regulamento do Fundo para tratar da Política de Exercício de Direito de Voto; h) consolidação do regulamento do Fundo considerando as deliberações acima; com vigência a partir de 1 de agosto de 2019.

17 **Cisão do Fundo**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de outubro de 2019, deliberou-se retificação das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 8 de outubro de 2019. Foi deliberada: a cisão parcial do BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.808.973/0001-94 (“Fundo Cindido”) e incorporação da parcela cindida do patrimônio do Fundo Cindido pelo BNP Paribas Manu II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.913.593/0001-36 (“Fundo Incorporador”), podendo ocorrer a partir do dia 29 de outubro de 2019;

Tal evento ocorreu no fechamento do expediente bancário do dia 12 de novembro de 2019.

Quantidade de cotas do fundo cindido antes da cisão	665.612,885
Valor da cota do fundo cindido antes da cisão	R\$ 138,417311
Patrimônio líquido do fundo cindido antes da cisão	90.748
Quantidade de cotas do fundo cindido após a cisão	327.806,4421
Valor da cota do fundo cindido após a cisão	R\$ 138,417311
Patrimônio líquido do fundo cindido após a cisão	45.374

**BNP Paribas Manu Fundo de Investimento Multimercado
Crédito Privado**
CNPJ nº 22.808.973/0001-94

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

18 Outros Assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 30 de junho de 2020. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2020, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9